



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 191/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a recuperação das estradas vicinais do município.**

JUSTIFICAÇÃO

O período das chuvas já encerrou e as estradas vicinais que foram danificadas pelas águas já podem ser recuperadas. A malha viária do município apresenta muitos problemas de tráfego, prejudicando os deslocamentos de pessoas e escoamento da produção agropecuária, serviços de saúde e mesmo a socialização entre os moradores das distintas regiões do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP